

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS OFERECIDOS NOS *CAMPI* DO IFMG

| CAMPUS | NOME DO CURSO | TURNO DE FUNCIONAMENTO | DURAÇÃO | Nº DE VAGAS EXAME DE SELEÇÃO | | | | | NÚMERO DE VAGAS OFERTADA SISU | NÚMERO DE VAGAS TOTAL PROCESSO | |
|-----------|---------------------------------------------------|------------------------|----------|------------------------------|-------------------|------|------|------|-------------------------------|--------------------------------|-------|
| | | | | AC | AÇÕES AFIRMATIVAS | | | | | | TOTAL |
| | | | | | AF1A | AF1B | AF2A | AF2B | | | |
| BambuÍ | Bacharelado em Administração | Noturno | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| BambuÍ | Bacharelado em Zootecnia | Integral | 4,5 anos | 11 | 4 | 2 | 3 | 2 | 22 | 22 | 44 |
| BambuÍ | Licenciatura em Ciências Biológicas | Noturno | 3,5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| BambuÍ | Licenciatura em Física | Noturno | 3,5 anos | 9 | 3 | 2 | 3 | 1 | 18 | 17 | 35 |
| BambuÍ | Bacharelado em Engenharia de Computação | Integral | 5 anos | 7 | 3 | 1 | 3 | 1 | 15 | 15 | 30 |
| BambuÍ | Bacharelado em Engenharia de Produção | Integral | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| BambuÍ | Bacharelado em Engenharia de Alimentos | Integral | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Betim | Bacharelado em Engenharia Mecânica | Noturno | 5 anos | 4 | 2 | 0 | 2 | 0 | 8 | 8 | 16 |
| Betim | Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação | Noturno | 5 anos | 4 | 2 | 0 | 2 | 0 | 8 | 8 | 16 |
| Congonhas | Bacharelado em Engenharia de Produção | Noturno | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |

| CAMPUS | NOME DO CURSO | TURNO DE FUNCIONAMENTO | DURAÇÃO | Nº DE VAGAS EXAME DE SELEÇÃO | | | | | NÚMERO DE VAGAS OFERTADA SISU | NÚMERO DE VAGAS TOTAL PROCESSO | |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------|---------|------------------------------|-------------------|------|------|------|-------------------------------|--------------------------------|-------|
| | | | | AC | AÇÕES AFIRMATIVAS | | | | | | TOTAL |
| | | | | | AF1A | AF1B | AF2A | AF2B | | | |
| Congonhas | Licenciatura em Física | Noturno | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Formiga | Bacharelado em Administração | Integral | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Formiga | Licenciatura em Matemática | Noite | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Formiga | Tecnologia em Gestão Financeira | Noite | 3 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Formiga | Bacharelado em Ciência da Computação | Integral | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Formiga | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Integral | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Governador Valadares | Tecnólogo em Gestão Ambiental | Noturno | 2 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Governador Valadares | Bacharelado em Engenharia de Produção | Noturno | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Itabirito | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Noturno | 6 anos | 8 | 3 | 1 | 3 | 1 | 16 | 16 | 32 |
| Ouro Branco | Licenciatura em Computação | Noturno | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Ouro Branco | Bacharelado em Administração | Noturno | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Ouro Branco | Bacharelado em Engenharia Metalúrgica | Noturno | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |

| CAMPUS | NOME DO CURSO | TURNO DE FUNCIONAMENTO | DURAÇÃO | Nº DE VAGAS EXAME DE SELEÇÃO | | | | | NÚMERO DE VAGAS OFERTADA SISU | NÚMERO DE VAGAS TOTAL PROCESSO | |
|--------------------|---------------------------------------------|---------------------------|----------|------------------------------|-------------------|------|------|------|-------------------------------|--------------------------------|-------|
| | | | | AC | AÇÕES AFIRMATIVAS | | | | | | TOTAL |
| | | | | | AF1A | AF1B | AF2A | AF2B | | | |
| Ouro Preto | Tecnologia em Conservação e Restauro | Noturno | 3 anos | 9 | 3 | 2 | 3 | 1 | 18 | 18 | 36 |
| Ouro Preto | Licenciatura em Geografia | Noturno | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Ouro Preto | Licenciatura em Física | Noturno | 4 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Ouro Preto | Tecnologia em Gastronomia | Noturno | 3 anos | 5 | 2 | 1 | 2 | 0 | 10 | 10 | 20 |
| Piumhi | Bacharelado em Bacharelado Engenharia Civil | Integral | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Ribeirão das Neves | Tecnologia em Processos Gerenciais | Noturno | 2,5 anos | 9 | 3 | 2 | 3 | 1 | 18 | 17 | 35 |
| Sabará | Tecnologia em Processos Gerenciais | Noturno | 3 anos | 7 | 3 | 1 | 3 | 1 | 15 | 15 | 30 |
| Sabará | Bacharelado em Sistemas de Informação | Diurno (manhã e/ou tarde) | 4 anos | 7 | 3 | 1 | 3 | 1 | 15 | 15 | 30 |
| Sabará | Tecnologia em Logística | Noturno | 3 anos | 7 | 3 | 1 | 3 | 1 | 15 | 15 | 30 |
| Santa Luzia | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Vespertino | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| Santa Luzia | Bacharelado em Engenharia Civil | Noturno | 5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |

| CAMPUS | NOME DO CURSO | TURNO DE FUNCIONAMENTO | DURAÇÃO | Nº DE VAGAS EXAME DE SELEÇÃO | | | | | NÚMERO DE VAGAS OFERTADA SISU | NÚMERO DE VAGAS TOTAL PROCESSO | |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------|----------|------------------------------|-------------------|------|------|------|-------------------------------|--------------------------------|-------|
| | | | | AC | AÇÕES AFIRMATIVAS | | | | | | TOTAL |
| | | | | | AF1A | AF1B | AF2A | AF2B | | | |
| Santa Luzia | Tecnologia em Design de Interiores | Noturno | 2,5 anos | 10 | 3 | 2 | 3 | 2 | 20 | 20 | 40 |
| São João Evangelista | Bacharelado em Engenharia Florestal | Integral | 5 anos | 9 | 3 | 2 | 3 | 1 | 18 | 17 | 35 |
| São João Evangelista | Bacharelado em Agronomia | Integral | 5 anos | 9 | 3 | 2 | 3 | 1 | 18 | 17 | 35 |
| São João Evangelista | Licenciatura em Matemática | Noturno | 4 anos | 9 | 3 | 2 | 3 | 1 | 18 | 17 | 35 |
| São João Evangelista | Bacharelado em Sistemas de Informação | Integral | 4 anos | 9 | 3 | 2 | 3 | 1 | 18 | 17 | 35 |

LEGENDA:

AC = Ampla Concorrência

AF1A= Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta **igual ou inferior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas

AF1B= Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta **igual ou inferior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas

AF2A= Candidatos egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta **superior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas

AF2B= Candidatos egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta **superior** a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita que NÃO se autodeclararam pretos, pardos e indígenas

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTE

Nome completo: _____

Local de prova indicado: _____

Necessidade específica:

Física Auditiva Visual Múltipla Lactante Outras: _____

No caso de Lactante:

Vem REQUERER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia de realização da prova do Concurso Público. Obs.: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

No caso de Necessidade Especial Física:

Necessita realizar prova oral: Sim Não

Utiliza cadeira de rodas? Sim Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro? Sim Não

No caso de Necessidade Especial Visual:

Necessita de prova em Braille? Sim Não

Necessita de prova com texto ampliado? Sim Não

Necessita de uma pessoa para ler a prova? Sim Não

Para todos os candidatos Portadores de Necessidades Específicas:

Informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:

- **Necessidades Especiais Visuais:** utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de **visão subnormal ou reduzida**. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para **cegos**: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.
- **Necessidades Especiais Físicas:** adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.
- **Necessidades Especiais Auditivas:** presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.
- **Necessidades Especiais Múltiplas:** combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de gravidez ou obesidade, o candidato poderá reivindicar cadeira separada da carteira.

O candidato canhoto poderá reivindicar cadeira adaptada para a realização da prova.

NOTA: deve ser apresentado laudo médico ou documento equivalente comprobatório até o último dia de inscrição ou, em caso de necessidade especial adquirida após o período de inscrição, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização das provas.

_____, ____ de _____ de 2015

(Assinatura Candidato / Responsável Legal)



ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

| | |
|-----------------|------------------|
| Candidato: | |
| CPF: | Nº de Inscrição: |
| <i>Campus</i> : | Curso: |
| Telefone(s): | |
| E-mail: | |

Tipo de recurso:

- Gabarito Oficial - Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta do candidato: _____
- Indeferimento de Matrícula candidato aprovado em Grupo de Ação Afirmativa
- Outros: _____

Justificativa do candidato (efetuar o preenchimento em letra de forma e legível ou digitar):

Data: ____/____/_____

Assinatura do candidato

Parecer Final:

Nome e assinatura do responsável pelo parecer final

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA
(TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)**

Eu, _____
_____, portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas
para o curso _____, *campus*
_____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 DO 1º VESTIBULAR DE 2016 PARA OS CURSOS SUPERIORES, declaro para os devidos fins não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o ensino médio em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Assinatura do candidato ou responsável legal

Local e data

ANEXO VI - PROCEDIMENTOS PARA CÁLCULO E APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA

1. A renda familiar bruta mensal *per capita*, para fins de verificação da Ação Afirmativa 1A e Ação Afirmativa 1B será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - 1.1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta os meses de **agosto, setembro e outubro de 2015**.
 - 1.2. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no item 1.1 (soma dos rendimentos auferidos nos meses citados no item 1.1, conforme o caso, dividida por 3)
 - 1.3. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no item 1.2 pelo número de pessoas da família do candidato.
2. No cálculo referido no item 1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
3. Estão **excluídos** do cálculo de que trata o item 2:
 - 3.1. **Os valores percebidos a título de:** 13º salário, 1/3 (um terço) de férias, auxílios para alimentação e transporte, diárias e reembolsos de despesas, adiantamentos e antecipações, estornos e compensações referentes a períodos anteriores, indenizações decorrentes de contratos de seguros, indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
 - 3.2. **Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:** Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados, Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem, Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Municípios ou Distrito Federal.
4. A comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas pelo candidato neste Anexo e a documentação fornecida pelo mesmo a ser feita no ato da matrícula.
5. Os documentos apresentados pelos candidatos para comprovação da renda familiar bruta mensal per capita serão arquivados por cinco anos.
6. Os membros do grupo familiar com idade igual ou inferior a 13 anos estão dispensados de informar o número do CPF.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 DO 1º EXAME DE SELEÇÃO DE 2016 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS, declaro para os devidos fins possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1182,00) per capita, conforme instruções de cálculo contidas no verso desta declaração. Declaro ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade, e que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas rendas:

| | NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR | CPF | GRAU DE PARENTESCO | IDADE | POSSUI RENDA | |
|---|----------------------------------|-----|--------------------|-------|--------------|-----|
| | | | | | SIM | NÃO |
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |

Assinatura do candidato ou responsável legal

Data: ____/____/____

**ANEXO VI - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

| 1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS | ENTREGUE | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados. | | | | | | |
| 1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada. | | | | | | |
| 1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. | | | | | | |
| 1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. | | | | | | |
| 1.6 Cópia do extratos bancários dos meses analisados. | | | | | | |

| 2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL | ENTREGUE | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ. | | | | | | |
| 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso. | | | | | | |
| 2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; | | | | | | |
| 2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados. | | | | | | |

| 3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS | ENTREGUE | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício. | | | | | | |
| 3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. | | | | | | |
| 3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. | | | | | | |

| 4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS | ENTREGUE | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso; | | | | | | |
| 4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada; | | | | | | |
| 4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato. | | | | | | |
| 4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados. | | | | | | |

| 5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | ENTREGUE | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. | | | | | | |
| 5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato. | | | | | | |
| 5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados. | | | | | | |

6. OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Candidato ou responsável legal

Local e data

Assinatura do Responsável no *Campus*

Local e data

ANEXO VII - DECLARAÇÃO NA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME: | CURSO: |
| CPF: | IDENTIDADE: |
| Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas: | |
| <input type="checkbox"/> | Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF1A) . |
| <input type="checkbox"/> | Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. (AF1B) . |
| <input type="checkbox"/> | Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. (AF2A) . |
| <input type="checkbox"/> | Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. (AF2B) . |
| <input type="checkbox"/> | Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF1A) . |
| <input type="checkbox"/> | Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF1B) . |
| <input type="checkbox"/> | Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF2A) . |
| <input type="checkbox"/> | Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares (AF2B) . |
| Ainda em atendimento aos critérios de ocupação das vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas:_____. | |
| Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no EDITAL Nº 187 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 DO 1º VESTIBULAR DE 2016 PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG. | |
| _____, ____/____/____ Local e data | |
| _____ ASSINATURA DO ALUNO e/ou RESPONSÁVEL LEGAL | |